

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC**

O câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos e pessoas físicas para realização da **I Mostra de produtos e serviços de egressos e estudantes do Câmpus Florianópolis-Continente: 16 anos de atuação no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer**, que ocorrerá no Hall de entrada (preferencialmente) do câmpus Florianópolis-Continente no dia 29 de agosto de 2022.

### **1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

A **I Mostra de produtos e serviços de egressos e estudantes do Câmpus Florianópolis-Continente: 16 anos de atuação no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer** trata-se de uma atividade pedagógica, a qual tem como objetivos: comemorar os 16 anos de atuação do câmpus Florianópolis-Continente no ensino, pesquisa e extensão no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer; criar pontes para integrar o Câmpus Florianópolis-Continente à comunidade externa, egressos e estudantes; apresentar à comunidade produtos e serviços oferecidos por estudantes com matrícula ativa e egressos do Câmpus Florianópolis-Continente, destacando o papel da formação profissional em sua carreira.

Serão oferecidas 30 vagas para expositores nas seguintes categorias: I – 20 vagas para alimentos/nutrição; II – 5 vagas para turismo e hotelaria; III – 5 para eventos.

Além da presença dos egressos e da comunidade acadêmica, o evento será aberto para participação dos familiares e amigos dos egressos/estudantes, como também toda a comunidade. Pretende-se, assim, contar com um público eclético de até 1000 pessoas circulando pelo evento, distribuídos nos três turnos de atividade.



## 2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, ou pessoas físicas que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

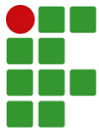
2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 Montagem de 1 estande para apresentação de produto/serviço vinculados a formação do Câmpus Florianópolis-Continente;

2.2.2 Oferecer gratuitamente aos participantes do evento uma demonstração de produtos/serviços aos quais devem estar vinculados à formação como estudante com matrícula ativa ou egresso.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC e nem aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.



2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.6 Os produtos/serviços devem vir prontos para serem apresentados.

2.7 Dispor de toda a estrutura necessária para apresentação do produto/serviço.

2.8 Ser estudante com matrícula ativa ou egresso que qualquer curso do Câmpus Florianópolis-Continente.

### **3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Havendo a associação da marca dos apoiadores à marca do IFSC, deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I – Veiculação da marca do apoiador nas mensagens alusivas ao evento;

II – Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), disponibilizados em mesa de apoio no local do evento, indicado pelos organizadores;

III – Espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

IV – Citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento da solenidade;

V – Alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

### 3.4 É vedado:

I - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas físicas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.5 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

## 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a **I Mostra de produtos e serviços de egressos e estudantes do Câmpus Florianópolis-Continente. – 16 anos de atuação no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer**, até às 22:30, horário de Brasília, do dia **31 de julho de 2022**.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br) juntamente com o comprovante de vínculo de aluno ou egresso do Câmpus Florianópolis-Continente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – A primeira proposta recebida.

II – Atenderem ao maior número de itens propostos no item 2.2;

4.5 A divulgação das propostas inscrita será realizada antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.



4.5.1 Os participantes poderão interpor recurso de 03 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2022, por meio de manifestação escrita junto ao e-mail da [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br).

4.5.2 O resultado final será divulgado em 09 de agosto de 2022 no site e redes sociais do Câmpus Florianópolis-Continente.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

## 5. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Início do recebimento das propostas	15/07/2022
Encerramento do recebimento das propostas	31/07/2022
Divulgação da lista de propostas inscritas	01/08/2022
Análise das propostas	02/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2022
Data limite para interposição de recurso	05/08/2022
Divulgação do resultado final	09/08/2022
Prazo para execução do apoio	29/08/2022

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O aluno/egresso que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Florianópolis-Continente para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br)

6.2 Em caso de uma das modalidades de expositor não ser preenchida as vagas dos estandes serão redirecionadas a modalidade de expositor com maior número de inscrições.

6.3 Caso o número de inscritos seja maior do que o número de estandes oferecidos estes ficarão em lista de espera, e serão chamados por ordem de inscrição.

6.4 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral do Câmpus Florianópolis-Continente.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

**Jane Parisenti**

Diretora Geral – Câmpus Florianópolis Continente  
Instituto Federal de Santa Catarina  
Portaria N° 2432 - DOU 20/08/2021



<b>ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO</b>	
I MOSTRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EGRESSOS E ESTUDANTES DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. – 16 ANOS DE ATUAÇÃO NO EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	
<b>DADOS DO ALUNO/EGRESSO</b>	
EGRESSO/ALUNO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CFF/CNPJ:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
CATEGORIA:    ( ) ALIMENTOS E NUTRIÇÃO    ( ) TURISMO E HOTELARIA    ( ) EVENTOS	
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE NO EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DO ALUNO/EGRESSO</b>	
VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 02/2022 VISANDO A APOIAR A <b>I MOSTRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EGRESSOS E ESTUDANTES DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. – 16 ANOS DE ATUAÇÃO NO EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER, QUE SERÁ REALIZADO (PREFERENCIALMENTE) EM 29/08/2022.</b>	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
_____	_____
LOCAL DE DATA	ALUNO OU EGRESSO DO CTE